

ANEXO I B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Leme-SP

Requisição nº 2531/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lubrificantes, graxas, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar-condicionado, com a mão de obra de troca inclusa, a serem realizados no perímetro urbano do Município de Leme/SP, destinados aos veículos de linha leve e pesada e equipamentos pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição dos materiais citados.

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:
Lei no 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;
Lei no 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
Decreto Municipal nº 8.055/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto;
Decreto Municipal nº 8.217/2023, que dispõe sobre sistema de registro de preços;

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Processo **TC nº 009429.989.25-4**, atualmente em fase de julgamento recursal junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e diante do vencimento da Ata de Registro de Preços vigente, bem como da necessidade de suprimento emergencial já realizado por prazo de 03 (três) meses sob o processo PADL nº 011/2025 - Contrato nº 558/2025, faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de lubrificantes, graxas, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar-condicionado, com a inclusão da mão de obra para a troca, a serem realizados dentro do perímetro urbano do Município de Leme/SP, destinados à manutenção de veículos de linha leve e pesada, bem como equipamentos pertencentes à frota municipal.

Esses insumos são essenciais para o bom funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, prevenindo avarias e prolongando a vida útil dos bens públicos. O uso adequado desses produtos contribui diretamente para a segurança operacional dos equipamentos, prevenindo desgastes prematuros, falhas mecânicas e acidentes que possam comprometer a prestação de serviços públicos e a segurança da população.

Assim, considerando a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos e maquinários que compõe a frota municipal, somado ao fato de o Município não possuir servidor público apto a realizar o serviço de troca dos óleos, nem

estrutura física para a realização do serviço, cabe realizar a contratação desses produtos e serviços.

Tal contratação se justifica em função da indisponibilidade deste Município de instalações próprias, assegurado assim a continuidade dos serviços prestados atualmente e futuramente. O Município de Leme/SP, tem uma significativa frota de veículos que de acordo com a Resolução n.º 396 do CNT (Conselho Nacional de Trânsito), se caracterizam em porte leve e pesado, havendo assim a necessidade constante de troca dos óleos lubrificantes para manter em funcionamento os serviços de interesse público e a conservação adequada dos veículos e máquinas.

Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação dos veículos da frota municipal. A aquisição adequada desses insumos é fundamental para garantir que os serviços de interesse público sejam prestados de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas de todos os munícipes e assegurando a responsabilidade da administração com os bens públicos.

A contratação visa assegurar a plena manutenção da frota municipal em condições adequadas de circulação, desempenho e segurança, permitindo a execução regular e eficiente das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.

A não realização do certame comprometerá diretamente a continuidade dos serviços públicos, causando sérios prejuízos às unidades e órgãos usuários, diante da paralisação ou da inadequada utilização dos veículos oficiais.

Destaca-se que a medida se fundamenta no interesse público, tendo como finalidade precípua a conservação dos bens públicos, a prevenção de riscos de acidentes, a redução de gastos com reparos corretivos e a preservação do patrimônio municipal.

Assim, a Secretaria de Transporte e Viação, por intermédio do setor de Manutenção, manifesta a necessidade da instauração de processo de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s), de modo a atender às demandas contínuas e eventuais da frota pública.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratação Anual para o ano de 2025 (ID 46362661000168-0-000001/2025), 'Aquisição de lubrificantes, graxas, filtros de óleo, fluidos, filtros de ar condicionado, com mão de obra inclusa' e divulgado no site oficial da Prefeitura de Leme - SP.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital,

por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado na minuta do instrumento convocatório para participar do certame.

A contratação de empresa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lubrificantes, graxas, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar-condicionado, com a mão de obra de troca inclusa, a serem realizados no perímetro urbano do Município de Leme/SP, destinados aos veículos de linha leve e pesada e equipamentos pertencentes à frota municipal, para utilização em veículos oficiais leves, pesados, máquinas e equipamentos será realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, e observará tanto o orçamento quanto a possibilidade de aquisição de quantitativos durante o período de vigência da ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos itens por meio do sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico - menor preço por lote, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 1 – LUBRIFICANTES – GRAXAS – FLUIDOS – FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE				PREÇO MÉDIO	
Item	Descrição	Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi. Total
1	OLEO 15W40 SEMI-SENTICO NOVO, NÃO RECICLADO ALCOOL/GASOLINA	298	LT.	R\$ 55,15	R\$ 16.434,70
2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40, NÃO RECICLADO PARA MOTORES A DIESEL, MINERAL, COM REGISTRO NA ANP, CLASSIFICAÇÃO API CH-4.	4680	LT.	R\$ 60,96	R\$ 285.292,80
3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40, NÃO RECICLADO, PARA MOTORES TURBO, MOVIDOS A DIESEL, MINERAL, COM REGISTRO NA ANP, CLASSIFICAÇÃO API CI-4.	2915	LT.	R\$ 55,00	R\$ 160.325,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL NOVO, NÃO RECICLADO	335	LT.	R\$ 50,20	R\$ 16.817,00
5	OLEO 5W30 SINTETICO NOVO, NÃO RECICLADO ALCOOL/GASOLINA	246	LT.	R\$ 54,56	R\$ 13.421,76
6	OLEO 5W30 SINTETICO NOVO, NÃO RECICLADO DIESEL	1953	LT.	R\$ 65,00	R\$ 126.945,00
7	OLEO 5W40 APROVAÇÃO 508 SINTETICO NOVO, NÃO RECICLADO	748	LT.	R\$ 64,00	R\$ 47.872,00
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE EFL721 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	5	FR.	R\$ 64,73	R\$ 323,65
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FOBR2S OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	12	FR.	R\$ 78,97	R\$ 947,64
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FOBR84S OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	6	TB	R\$ 134,69	R\$ 808,14
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FOECO068 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	88	BD.	R\$ 167,64	R\$ 14.752,32
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE H19W10 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	LT.	R\$ 82,07	R\$ 164,14
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HU1077/1X OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	LT.	R\$ 109,29	R\$ 218,58
14	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HU931/5X OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	13	LT.	R\$ 68,27	R\$ 887,51
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE JFO598 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	7	UN.	R\$ 47,91	R\$ 335,37

16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEL108 OU	3	UN.	R\$ 47,93	R\$ 143,79
17	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEL1998 OU	16	UN.	R\$ 64,14	R\$ 1.026,24
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEL2002 OU	2	UN.	R\$ 57,89	R\$ 115,78
19	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEL676 OU	2	UN.	R\$ 72,50	R\$ 145,00
20	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEL720 OU	3	UN.	R\$ 56,50	R\$ 169,50
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PL345 OU	2	UN.	R\$ 40,57	R\$ 81,14
22	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PL364 OU	3	UN.	R\$ 86,09	R\$ 258,27
23	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PL366 OU	16	UN.	R\$ 94,88	R\$ 1.518,08
24	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PL447 OU	2	UN.	R\$ 108,30	R\$ 216,60
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PL519 OU	21	UN.	R\$ 35,80	R\$ 751,80
26	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PS76663 OU	3	UN.	R\$ 68,04	R\$ 204,12
27	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL134 OU	1	UN.	R\$ 22,59	R\$ 22,59
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL123 OU	22	UN.	R\$ 67,22	R\$ 1.478,84
29	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL166 OU	8	UN.	R\$ 36,58	R\$ 292,64
30	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL280 OU	6	UN.	R\$ 87,90	R\$ 527,40
31	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL282 OU	1	UN.	R\$ 57,37	R\$ 57,37
32	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL284 OU	3	UN.	R\$ 100,00	R\$ 300,00
33	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL301 OU	2	UN.	R\$ 97,24	R\$ 194,48
34	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL321 OU	2	UN.	R\$ 106,26	R\$ 212,52
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL338 OU	3	UN.	R\$ 74,61	R\$ 223,83
36	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL339 OU	11	UN.	R\$ 67,10	R\$ 738,10
37	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL352 OU	6	UN.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
38	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL417 OU	3	UN.	R\$ 57,50	R\$ 172,50
39	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL714 OU	3	UN.	R\$ 47,49	R\$ 142,47
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL76 OU	3	UN.	R\$ 31,84	R\$ 95,52
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL900 OU	21	UN.	R\$ 56,69	R\$ 1.190,49
42	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL917 OU	3	UN.	R\$ 78,00	R\$ 234,00
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL957 OU	3	UN.	R\$ 84,91	R\$ 254,73
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSL962 OU	64	UN.	R\$ 46,51	R\$ 2.976,64
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	TM2 OU	305	UN.	R\$ 25,00	R\$ 7.625,00
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	WO120 OU	85	UN.	R\$ 26,15	R\$ 2.222,75
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	WO130 OU	26	UN.	R\$ 25,00	R\$ 650,00

48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO133 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 35,00	R\$ 70,00
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO200 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	21	UN.	R\$ 35,00	R\$ 735,00
50	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO330 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	8	UN.	R\$ 89,75	R\$ 718,00
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO331 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	17	UN.	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO421 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	42	UN.	R\$ 47,94	R\$ 2.013,48
53	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO612 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	34	UN.	R\$ 80,00	R\$ 2.720,00
54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOE912 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	7	UN.	R\$ 35,00	R\$ 245,00
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOP1001 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	10	UN.	R\$ 74,82	R\$ 748,20
TOTAL ESTIMADO LOTE 1:					R\$ 719.147,48
LOTE 2 -FILTROS DE COMBUSTIVEL				PREÇO MÉDIO	
Item	Descrição	Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi. Total
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1882576 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 239,09	R\$ 478,18
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 703008219A OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 649,34	R\$ 649,34
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL C11861 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	7	UN.	R\$ 41,56	R\$ 290,92
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL DB0704 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	29	UN.	R\$ 55,73	R\$ 1.616,17
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC161 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	39	UN.	R\$ 17,19	R\$ 670,41
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC164 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	8	UN.	R\$ 30,00	R\$ 240,00
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCBR48S OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 64,50	R\$ 193,50
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCECO017 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	92	UN.	R\$ 60,00	R\$ 5.520,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2061 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 91,39	R\$ 274,17
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2096 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	7	UN.	R\$ 70,00	R\$ 490,00
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2215 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	6	UN.	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD4000 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	17	UN.	R\$ 170,00	R\$ 2.890,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCE0778 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCECO016 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	54	UN.	R\$ 70,00	R\$ 3.780,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	71	UN.	R\$ 27,92	R\$ 1.982,32
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI08/1 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	16	UN.	R\$ 30,00	R\$ 480,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI12/7 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	6	UN.	R\$ 28,11	R\$ 168,66
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI40/7 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	8	UN.	R\$ 25,00	R\$ 200,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	280	UN.	R\$ 27,19	R\$ 7.613,20
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL P10503 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 70,40	R\$ 211,20
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC162A OU CLASIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 21,52	R\$ 21,52
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	16	UN.	R\$ 26,03	R\$ 416,48

23	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEC3022	OU	16	UN.	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEC3029	OU	2	UN.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PEC3041	OU	10	UN.	R\$ 191,25	R\$ 1.912,50
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC100	OU	1	UN.	R\$ 63,07	R\$ 63,07
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC353	OU	13	UN.	R\$ 99,00	R\$ 1.287,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC410	OU	3	UN.	R\$ 69,50	R\$ 208,50
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC491	OU	6	UN.	R\$ 71,37	R\$ 428,22
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC493	OU	1	UN.	R\$ 61,37	R\$ 61,37
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC494	OU	3	UN.	R\$ 125,00	R\$ 375,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC496	OU	15	UN.	R\$ 42,35	R\$ 635,25
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC706	OU	2	UN.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC72/2	OU	4	UN.	R\$ 28,93	R\$ 115,72
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC743	OU	2	UN.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PSC744	OU	1	UN.	R\$ 56,13	R\$ 56,13
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			37	UN.	R\$ 76,87	R\$ 2.844,19
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PU1046X	OU	11	UN.	R\$ 76,58	R\$ 842,38
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PU1059X	OU	15	UN.	R\$ 176,58	R\$ 2.648,70
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	PU946X	OU	3	UN.	R\$ 53,33	R\$ 159,99
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	WK1040	OU	3	UN.	R\$ 139,79	R\$ 419,37
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	WK820/18	OU	6	UN.	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 2:							R\$ 46.113,46
LOTE 3 – FILTROS DE AR						PREÇO MÉDIO	
Item	Descrição			Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi. Total
1	FILTRO DE AR 10055911AA OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			1	UN.	R\$ 650,48	R\$ 650,48
2	FILTRO DE AR AP2032 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			1	UN.	R\$ 298,87	R\$ 298,87
3	FILTRO DE AR AP2710 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			11	UN.	R\$ 90,75	R\$ 998,25
4	FILTRO DE AR AP2888 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			3	UN.	R\$ 74,84	R\$ 224,52
5	FILTRO DE AR AP4440 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			3	UN.	R\$ 113,60	R\$ 340,80
6	FILTRO DE AR AP4650/1 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			1	UN.	R\$ 202,78	R\$ 202,78
7	FILTRO DE AR AP4934 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			1	UN.	R\$ 273,02	R\$ 273,02
8	FILTRO DE AR AP6034 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			1	UN.	R\$ 373,63	R\$ 373,63
9	FILTRO DE AR AP7108 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			5	UN.	R\$ 69,21	R\$ 346,05
10	FILTRO DE AR AP7998 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE			42	UN.	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00

11	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AP8528	OU	CLASSIFICAÇÃO	8	UN.	R\$ 56,50	R\$ 452,00
12	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AP9834	OU	CLASSIFICAÇÃO	19	UN.	R\$ 98,00	R\$ 1.862,00
13	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AP9835	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 166,18	R\$ 166,18
14	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AP9836	OU	CLASSIFICAÇÃO	6	UN.	R\$ 152,24	R\$ 913,44
15	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AR3751	OU	CLASSIFICAÇÃO	18	UN.	R\$ 78,67	R\$ 1.416,06
16	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AR9621	OU	CLASSIFICAÇÃO	2	UN.	R\$ 33,20	R\$ 66,40
17	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	AR9834	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 95,28	R\$ 95,28
18	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL2220	OU	CLASSIFICAÇÃO	3	UN.	R\$ 64,01	R\$ 192,03
19	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL4147	OU	CLASSIFICAÇÃO	9	UN.	R\$ 23,58	R\$ 212,22
20	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL5053	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 46,63	R\$ 46,63
21	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL5135	OU	CLASSIFICAÇÃO	4	UN.	R\$ 31,32	R\$ 125,28
22	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL5144	OU	CLASSIFICAÇÃO	8	UN.	R\$ 100,00	R\$ 800,00
23	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARL6096	OU	CLASSIFICAÇÃO	17	UN.	R\$ 23,95	R\$ 407,15
24	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS1013	OU	CLASSIFICAÇÃO	22	UN.	R\$ 77,15	R\$ 1.697,30
25	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS1015	OU	CLASSIFICAÇÃO	10	UN.	R\$ 157,43	R\$ 1.574,30
26	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS1029	OU	CLASSIFICAÇÃO	7	UN.	R\$ 57,29	R\$ 401,03
27	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS2867	OU	CLASSIFICAÇÃO	2	UN.	R\$ 116,25	R\$ 232,50
28	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS2868	OU	CLASSIFICAÇÃO	40	UN.	R\$ 45,54	R\$ 1.821,60
29	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS2870	OU	CLASSIFICAÇÃO	2	UN.	R\$ 93,80	R\$ 187,60
30	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS3003	OU	CLASSIFICAÇÃO	3	UN.	R\$ 125,48	R\$ 376,44
31	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS7109	OU	CLASSIFICAÇÃO	6	UN.	R\$ 112,62	R\$ 675,72
32	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS8233	OU	CLASSIFICAÇÃO	5	UN.	R\$ 93,11	R\$ 465,55
33	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS8234	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 111,88	R\$ 111,88
34	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS9837	OU	CLASSIFICAÇÃO	15	UN.	R\$ 129,21	R\$ 1.938,15
35	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS9838	OU	CLASSIFICAÇÃO	9	UN.	R\$ 140,34	R\$ 1.263,06
36	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS9839	OU	CLASSIFICAÇÃO	20	UN.	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
37	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ARS9841	OU	CLASSIFICAÇÃO	6	UN.	R\$ 160,87	R\$ 965,22
38	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	ART6098	OU	CLASSIFICAÇÃO	74	UN.	R\$ 36,20	R\$ 2.678,80
39	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	CA261100	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 62,97	R\$ 62,97
40	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	CA5325	OU	CLASSIFICAÇÃO	2	UN.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
41	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	CA5513	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
42	FILTRO DE EQUIVALENTE	AR	CA5981	OU	CLASSIFICAÇÃO	1	UN.	R\$ 20,50	R\$ 20,50

43	FILTRO DE AR CA6621 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 181,79	R\$ 181,79
44	FILTRO DE AR FABR10S OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 53,51	R\$ 53,51
45	FILTRO DE AR FAP2827 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 42,19	R\$ 42,19
46	FILTRO DE AR FAP2831 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 29,57	R\$ 29,57
47	FILTRO DE AR FAP3269 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 37,45	R\$ 37,45
48	FILTRO DE AR FAP3271/4 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	46	UN.	R\$ 98,33	R\$ 4.523,18
49	FILTRO DE AR FAP3273 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 49,46	R\$ 148,38
50	FILTRO DE AR FAP3286 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	4	UN.	R\$ 43,75	R\$ 175,00
51	FILTRO DE AR FAP4872/1 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	13	UN.	R\$ 43,49	R\$ 565,37
52	FILTRO DE AR FAP9121 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 58,97	R\$ 176,91
53	FILTRO DE AR FAP9273 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 38,00	R\$ 114,00
54	FILTRO DE AR JFA500 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 74,02	R\$ 222,06
55	FILTRO DE AR JFAF331 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 139,58	R\$ 279,16
56	FILTRO DE AR SAP9054 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 104,54	R\$ 104,54
57	FILTRO DE AR WAP102 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 103,26	R\$ 206,52
58	FILTRO DE AR WR200/8 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 82,86	R\$ 165,72
TOTAL ESTIMADO LOTE 3:					R\$ 39.031,04
LOTE 4 – FILTROS DE AR CONDICIONADO				PREÇO MÉDIO	
Item	Descrição	Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi. Total
1	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP103 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 18,80	R\$ 18,80
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP121 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 36,11	R\$ 36,11
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP126 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	8	UN.	R\$ 15,94	R\$ 127,52
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP303 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	6	UN.	R\$ 26,92	R\$ 161,52
5	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP601 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	18	UN.	R\$ 37,11	R\$ 667,98
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP816 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 18,57	R\$ 18,57
7	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP889 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 18,38	R\$ 55,14
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP903 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 17,20	R\$ 17,20
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1201 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	27	UN.	R\$ 45,81	R\$ 1.236,87
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1375 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 19,42	R\$ 19,42
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1376 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 134,68	R\$ 134,68
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1397 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 13,14	R\$ 26,28
13	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1398 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	5	UN.	R\$ 33,38	R\$ 166,90
14	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1993 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 22,73	R\$ 22,73

15	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1995 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	2	UN.	R\$ 59,40	R\$ 118,80
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35163 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	53	UN.	R\$ 29,82	R\$ 1.580,46
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35279 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 34,76	R\$ 34,76
18	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35723 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 45,57	R\$ 45,57
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35293 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	8	UN.	R\$ 26,41	R\$ 211,28
20	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35322 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	1	UN.	R\$ 35,68	R\$ 35,68
21	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX3548 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	9	UN.	R\$ 36,39	R\$ 327,51
22	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX3550 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	6	UN.	R\$ 55,52	R\$ 333,12
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP559 OU CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE	3	UN.	R\$ 25,20	R\$ 75,60
TOTAL ESTIMADO LOTE 4:					R\$ 5.472,50
TOTAL ESTIMADO					R\$ 809.764,48

° Do detalhamento dos 122 (centro e vinte e dois) veículos leves/utilitários e kombi, que serão atendidos pelo objeto deste estudo.

Nº	RENAVAN	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	Nº PATR.	LOCAL
1	1200109888	BMF 9F37	2019/2020	SAVEIRO ROBUST	BRANCA	9BWBK45U1LP009815	76538	VEICULOS - GCM-SEC IND E CO
2	643125663	BQV 2962	1995 / 1995	VW / SAVEIRO CL 1.8	PRATA	9BWZZZ30ZSP105772	44872	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
3	1200109721	BZG 3G57	2019/2020	SAVEIRO ROBUST	BRANCA	9BWBK45U2LP008835	76535	VEICULOS - GCM-SEC SEG
4	695082892	CDZ 5446	1998 / 1998	VW / GOL MI	BRANCA	9BWZZZ377WP529756	4378	VEICULOS - GABINETE
5	709251076	CPV 7489	1998 / 1999	VW / SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	9BWZZZ376WP033353	4413	VEICULOS - SEC. SAÚDE
6	769033202	CPV 7533	2001 / 2002	VW / GOL SPECIAL	BRANCA	9BWCA05Y82T041511	4350	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
7	778792935	CPV 7540	2002 / 2002	VW / SAVEIRO 1.8 PLUS	BRANCA	9BWE05X22P513141	4418	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
8	821449168	CPV 7545	2004 / 2004	VW / PARATI 1.6 CITY	PRATA	9BWD05XX4T079334	4375	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
9	879269006	CPV 7554	2006 / 2006	VW / KOMBI	BRANCA	9BWGF07X56P009332	4361	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
10	871590573	CPV 7555	2005 / 2006	VW / GOL 1.0	BRANCA	9BWCA05W76T060815	59961	VEICULOS - PAÇO
11	910447055	CPV 7563	2006 / 2007	VW / KOMBI	BRANCA	9BWGF07X57P003659	4302	VEICULOS - SEC. SAÚDE
12	910448124	CPV 7564	2006 / 2007	VW / KOMBI	BRANCA	9BWGF07X67P008403	4303	VEICULOS - SEC. SAÚDE
13	912914378	CPV 7565	2007 / 2007	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	9BD15822774943332	4306	VEICULOS - SEC. SAÚDE
14	926137085	CPV 7566	2007/2008	KOMBI	BRANCA	9BWGF07X08P001271	5022	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
15	1200109470	CUK6J97	2019/2020	SAVEIRO ROBUST	BRANCA	9BWBK45U3LP007287	76539	VEICULOS - GCM-SEC IND COM
16	1330167950	CVC 2D89	2022/2023	ONIX PLUS	PRETO	9BGEB69A0PG206311	83581	VEICULOS - SADS
17	1196928247	DDG 0A35	2019/2020	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	BRANCA	93Y5SRFH4J020183	76534	VEICULOS - SEC.IND E COM
18	363375856	DEN 0924	1986 / 1987	GM / CREVOLET 11.000	AZUL	9BG653NXHGC0076	40401	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
19	926137565	DMN 9434	2007 / 2008	VW / SAVEIRO	BRANCA	9BWE05W28P010342	5020	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
20	937830844	DMN 9444	2007 / 2008	VW / KOMBI	BRANCA	9BWGF07X98P009191	6165	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
21	114025053	DMN 9447	2008 / 2009	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X09P014817	59874	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
22	975875094	DMN 9455	2008 / 2009	VW / SAVEIRO 1.6	BRANCA	9BWBK05W29P052336	29695	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
23	118308041	DMN 9457	2008 / 2009	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X19P017113	33739	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
24	138492433	DMN 9458	2009 / 2009	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X79P024177	36023	VEICULOS - SEC. EDUC.
25	141193760	DMN 9462	2009 / 2009	FIAT / DOBLO ELX 1.8 FLEX	BRANCA	9BD11930591059255	59870	VEICULOS - SEC. SAÚDE
26	144984261	DMN 9466	2009 / 2009	VW / GOL 1.0 GIV	BRANCA	9BWA05W89P133758	36650	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
27	257262245	DMN 9476	2010 / 2011	VW / SAVEIRO 1.6 CS	PRETA	9BWBK05U5BP094181	43558	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
28	114031525	DMN 9477	2008 / 2009	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X09P14381	59866	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO

29	231382529	DMN 9478	2010 / 2011	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	9BD15802AB6501976	41220	VEICULOS - SEC. PLANEJ. OBR
30	933760973	DMN 9E39	2007 / 2008	GM / PRISMA JOY	BRANCA	9BGRJ69808149533	5578	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
31	1234119525	DSV 4H92	2020/2021	VW / GOL 1.6L MB5(SONECA)	BRANCA	9BWAB45U4MT034566	83523	VEICS - GABINETE-FUNILEIRO
32	1231563963	DYE 1152	2020/2021	VW / GOL 1.0 L MC5	BRANCA	9BWAG45U7MT026057	83521	VEICULOS - SADS
33	1215869808	EFC 7202	2019/2020	VW/VOYAGE 1.0L MC4	BRANCA	9BWDG45U1LT094592	83286	VEICULOS - SADS
34	1174349104	EGO 0536	2018/2019	MITSUBISHI TRITON	BRANCA	93XSYKL1TKCJ14387	79011	1 BASE DO CORPO DE BOMB
35	1173344435	EGY 0306	2018/2018	RENAULT OROCH EXPRESS	BRANCA	93Y9SR3H5KJ564436	76525	VEICULOS - SEC. SEG. TRAN
36	273469363	EHE 6151	2010 / 2011	VW/ VOYAGE 1.6	PRATA	9BWD45UXBT185017	44639	VEICULOS - SADS
37	327284056	EHE 6153	2011 / 2012	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	9BD119707C1081607	45446	VEICULOS - SEC. SAUDE
38	335184766	EHE 6156	2011 / 2012	VW KOMBI	BRANCA	9BWMF07XXCP005453	45890	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
39	335185614	EHE 6157	2011 / 2012	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07XXCP005517	45892	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
40	335186122	EHE 6158	2011 / 2012	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X0CP005526	45894	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
41	335237142	EHE 6161	2011 / 2012	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X4CP005500	45888	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
42	342169653	EHE 6163	2011 / 2012	VW / SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	9BWBK05U4CP070374	48594	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
43	344018180	EHE 6164	2011 / 2012	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X4CP007733	48595	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
44	344019497	EHE 6166	2011 / 2012	VW / GOL 1.6	BRANCA	9BWAB05U1CP082168	48593	VEICULOS - SEC. SEG. TRANSITO
45	344031004	EHE 6167	2011 / 2012	VW / GOL 1.6	BRANCA	9BWAB05U2CP082616	48598	VEICULOS - SEC. SEG. TRANSITO
46	344031519	EHE 6168	2011 / 2012	VW / GOL 1.6	BRANCA	9BWAB05U5CP084568	48596	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
47	458644072	EHE 6174	2012 / 2012	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	9BD15822AC6693964	50732	COORD. FISC.TRIB - SEC. FINAN
48	460632116	EHE 6175	2012 / 2012	FIAT / UNO VIVACE 1.0	BRANCA	9BD195152C0323481	51099	FISC. POSTURAS - PAÇO
49	344332772	EHE 6B77	2011 / 2012	VW / POLO SEDAN 2.0 COMFOR	PRETO	9BWDE49N4CP003381	83570	GABINETE
50	597061432	EHE 6B83	2013/2014	FIAT PALIO WORKING	BRANCA	9BD373121E5044308	61400	VEICULOS - SADS
51	340030291	EIM 4058	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj874242	48510	VEICULOS - SADS
52	338925511	EIM 4061	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj874584	48513	NÚCLEO TEC. VIG. SANITÁRIA
53	338924108	EIM 4062	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj873633	48509	FISC. POSTURAS - PAÇO
54	340041099	EIM 4075	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj874603	48516	VEICULOS - SEC. SAUDE
55	340498331	EIM 4092	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj799115	48514	VEICULOS - SEC. OBRAS PLANEJ
56	340497807	EIM 4093	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj783730	48508	VEICULOS - SADS
57	342851004	EIM 4132	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHBj799023	49045	VEICULOS - SEC. CULTURA
58	346939402	EIM 4165	2011 / 2012	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHCj895137	49023	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
59	346927544	EIM 4166	2011 / 2012	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YL6R6RHCj913067	49022	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
60	1214945004	ENU 6533	2019/2020	VW / NOVA SAVEIRO TL MBVS	BRANCA	9BWBK45U1LP034312	83283	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
61	1192096751	EOA 3284	2019/2020	VOLKS GOL 1.0	BRANCA	9BWAG45U4LT006718	76531	VEICULOS - SEC. OBRAS
62	227210042	ERM 0694	2010 / 2011	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X2BP007292	41216	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
63	227211588	ERM 0695	2010 / 2011	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07XXBP007279	41218	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
64	227203780	ERM 0844	2010 / 2011	VW / KOMBI	BRANCA	9BWMF07X4BP007276	41217	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
65	241152062	ERM 1803	2010 / 2011	VW / KOMBI	BRANCA	BWMF07X8BPO11198	40703	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
66	241074525	ERM 1813	2010 / 2011	VW / KOMBI	BRANCA	BWMF07X4BPO11294	40702	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
67	1192096352	ESX 0424	2019/2021	VOLKS GOL 1.0	BRANCA	9BWAG45U4LT006656	76530	VEICULOS - SEC. OBRAS
68	1256200066	FGX 3A21	2021/2021	VW / VIRTUS MF 1.6	BRANCA	9BWD15BZ2MP051293	83562	VEICULOS - SEC. SAUDE
69	1057407566	FJQ 6G68	2015 / 2015	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	BRANCA	9BD119608F1127766	63648	VEICULOS - SEC. SAUDE
70	1233001512	FKP 9G32	2020/2020	FIAT / STRADA HARD WORKING CD	BRANCA	9BD57834FLY420295	83522	VEICULOS - SEC. SAUDE
71	1076500690	FMM 2D19	2015/ 2016	FIAT DOBLO ATTRACTIV	BRANCA	9BD11970UG1134314	65910	VEICULOS - SEC. EDUCACAO
72	1231364480	FNS 9C15	2020/2021	RENAULT / DUSTER ZEN 1.6	BRANCA	93YHJD205MJ248362	85306	VEICULO-GM
73	1213729006	FPF 5467	2019/2020	VW / NOVA SAVEIRO TL MBVS	BRANCA	9BWBK45U4LP029394	76548	EDUCACAO
74	1058622533	FPW 7930	2015 / 2017	SAVEIRO VOLKS	BRANCA	9BWBK45U5GP049272	64076	VEICULOS - SEC. SAUDE
75	1155118151	FQJ 2466	2014/2014	SPACFOX TREND GII	BRANCA	9BWPB45Z2E4157266	62243	VEICULO- SADS SEC
76	1031860972	FRM 6163	2014/2015	GM S10 CAB DUPLA	BRANCA	9BG148CPOFC413117	62706	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
77	1031851256	FRX 9864	2014/2015	GM SPIN	BRANCA	9BGJ75ZOFB165716	62707	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
78	1031854018	FRY 3J73	2014/2015	GM PRISMA	BRANCA	9BGK569BOFG283065	62704	VEICULOS - SEC. SEG. TRANS
79	1213728840	FTA 7657	2019/2020	VW / GOL 1.6 MB5	BRANCA	9BWAB45U7LT087891	76549	EDUCACAO
80	1031848476	FTR 2I62	2014/2015	GM SPIN	BRANCA	9BGFJ75ZOFB167495	62703	VEICULOS - SEC. SEG. TRAN



81	1031851973	FTZ 3117	2014/2015	GM SPIN	BRANCA	9BGJB75ZOF16597	62709	VEICULOS-SEC. SEG. TRANS.
82	1250621604	FWD8B64	2020/2021	VW / NOVA SAVEIRO TL MBVS	BRANCA	9BWKB45U8MP032378	83532	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
83	1168316135	FXK 4745	2018/2019	VOLKS GOL MC4	BRANCA	9BWAG4505KT050032	76502	VEICULOS - SEC.OBRAS
84	1082937875	FXV 2411	2016/2016	VOLKS GOL CL MC	BRANCA	9BWAB45U5GP117372	67198	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO
85	1285771580	FXY3E94	2021/2022	TOYOTA / COROLLA XEI 2.0	PRETO	9BRB33BE5N2089918	83571	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
86	1058617408	FYC 2950	2015 /2016	SAVEIRO VOLKS	BRANCA	9BWKB45U0GP049616	64075	VEICULOS - SEC. SAÚDE
87	1326494357	FYL 7G84	2022/2023	MITSUBISHI TRITON L200	BRANCA	93XSXYKL1TPCN63559	83580	VEICULOS - SEC. DEFESA CIVIL
88	1304770378	FZM 2E91	2022/2022	FIAT / CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	BRANCA	8AP359AFDNU202058	83576	VEICULOS - PACO/GB
89	1213728506	FZS 4117	2019/2020	VW / GOL 1.6 MB5	BRANCA	9BWAB45U3LT081909	76550	EDUCAÇÃO
90	1289513160	FZU 9D43	2022/2022	CHEVROLET S-10 LS DD4	BRANCA	9BG148DK0NC440711	83593	VEICULOS - SSTCDC-GCM
91	1082937085	GBD 3G81	2016/2016	VOLKS GOL CL MC	BRANCA	9BWAB45U0GP117683	67197	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO
92	1275625352	GBQ 9F22	2021/2022	RENAULT / KWID ZEN 10MT	BRANCA	93YRBB004NJ008651	90499	VEICULOS - PROCOM
93	1234121031	GBV 5C22	2020/2021	VW / GOL 1.6L MB5	BRANCA	9BWAB45U3MT034428	83524	VEICULOS - GABINETE
94	1214944377	GCQ 8743	2019/2020	VW / GOL 1.6 MB5	BRANCA	9BWAB45U1LT089653	83285	VEICULOS - SADS
95	1075478518	GCR 8F50	2015/2016	CHEVROLET CRUZE	PRETA	9BGPB69N0GB144670	83598	VEICULOS GABINETE
96	1231564927	GDL 3F62	2020/2021	VW / GOL 1.0 L MC5	BRANCA	9BWAG45U8MT026083	85304	VEICULOS - SADS
97	1082270684	GDX 7988	2016/2016	VOLKS/SAVEIRO CS	BRANCA	9BWKB45UHGPO99548	67174	EDUCAÇÃO -LEILÃO
98	1137013769	GEJ 7009	2017/2018	VOLKS VOYAGE TL MCV	BRANCA	9BWDG45UJTO75746	76381	VEICULOS - SEC. SAÚDE
99	1214943680	GEN 5793	2019/2020	VW / NOVA SAVEIRO TL MBVS	BRANCA	9BWKB45U7LP032757	76551	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
100	1156176333	GET 8028	2018/2018	RENAULT DUSTER SYN 16	BRANCA	93YHSR3H5JJ286439	76512	VEICULO-GM
101	1082271524	GEU 5707	2016/2016	VOLKS SAVEIROS CS	BRANCA	9BKWB45U2GP099563	67176	EDUCAÇÃO/MANUT ENÇAO
102	1082271141	GEX 4248	2016/2016	VOLKS/SAVEIRO CS	BRANCA	9BWKB45U5GP099394	67177	EDUCAÇÃO ENCANADOR
103	1082271885	GFS 2297	2016/2016	VOLKS SAVEIROS CS	BRANCA	9BKWB45U7GP099560	67175	EDUCAÇÃO/MANUT ENÇAO
104	1084561007	G GK 2197	2016/2016	FIAT DOBLO ATRATIV	BRANCA	9BD11970UH1136835	67299	EDUCAÇÃO
105	1331268165	GGL 3A13	2022/2023	RENAULT QWID	BRANCA	93YRBB005PJ363167	83579	VEICULOS - SEC. SMA
106	1213729197	GGV 0577	2019/2020	VW / NOVA SAVEIRO TL MBVS	BRANCA	9BWKB45U5LP031686	76547	EDUCAÇÃO
107	1084561694	GHB 3F27	2016/2016/	FIAT DOBLO ATRATIV	BRANCA	9BD11970UH1136834	67300	EDUCAÇÃO-TRANSPORTES
108	1084561406	GHC 0607	2016/2016	FIAT /LINEA	BRANCA	9BD110568G1578735	67298	EDUCAÇÃO- GABINETE
109	1231363549	GHM 0C95	2020/2021	RENAULT / DUSTER ZEN 1.6	BRANCA	93YHJD207MJ248363	85305	VEICULO-GM
110	1168315686	GIM 3735	2018/2019	VOLKS GOL MC4	BRANCA	9BWAG4505KT050058	76501	VEICULOS - SEC. OBRAS
111	1156174810	GJA 6659	2018/2018	RENAULT SANDERO EXP 16	BRANCA	93Y5SRPH4JJ309842	76513	VEICULOS - GM
112	1156175833	GJG 9538	2018/2019	RENAULT DUSTER SYN 17	BRANCA	93YHSR3H5JJ286574	76504	VEICULO-GM
113	1167037232	GJT 7916	2018/2018	RENAULT DUSTER DYN16	BRANCA	93YHSR3H5JJ286582	76511	VEICULOS-SEG
114	1337012720	GKA 4729	2017/2018	VOLKS VOYAGE TL MCV	BRANCA	9BWDG45U8JTO75762	76382	VEICULOS - SEC. SAÚDE
115	1247622891	GKH 4E35	2020/2021	VW / POLO AF 1.6	BRANCA	9BWAL5BZ5MP024981	83514	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
116	1419782336	SSQ 2C25	2024/2025	CHEVROLET TRAIL BLAZER	BRANCA	9BGF156FKOSC408341		SEC. SEG. TRANSITO
117	1419787664	SSQ 2C33	2024/2025	CHEVROLET TRAIL BLAZER	BRANCA	9BG156FKOS407281		SEC. SEG. TRANS
118	1417560751	STD 5I66	2024/2025	CITROEN C3 AIR CROSS	BRANCA	935CNFC31SB514014	99938	VEICULOS - SEC. SAÚDE
119	1419118169	STI 9B65	2024/2024	NISSAN KICKS	BRANCA	94DFCAP15RB194235	99947	VEICULOS - SEC. SAÚDE
120	1384083585	SUS 5D05	2023/2024	LOGAN ZEN 1.0	BRANCA	93Y4SRT55RJ722112	98259	VEICULOS-SEC SADS/ APAS
121	1422926483	TLA 2B56	2024/2025	CITROEN C3 AIR CROSS	BRANCA	935CNFC34SB535555	99981	VEICULOS - SEC. SAÚDE
122	1423846041	TMC 1D46	2024/2025	CITROEN C4 AIR CROSS	BRANCA	935CNFC35XS536550	99984	VEICULOS - SEC. SAÚDE

o Do detalhamento dos 39 (trinta e nove) veículos entre onibus e micro que serão atendidos pelo objeto deste estudo:

Nº	RENAVAN	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	Nº PATR.	LOCAL
1	407025251	BT0 7255	1989 / 1989	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VIAGGIO	BRANCA	9BM364287KC062764	4371	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
2	607332646	BWE 3553	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960829	4339	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
3	607333430	BWE 3577	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960830	4390	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
4	607333294	BWE 3583	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960828	4340	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
5	630487880	BWS 0409	1994 / 1995	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088RB039384	4407	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
6	635876728	BWS 7845	1995 / 1995	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS 400 SER	BRANCA	9BM664126SC081667	39870	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO

7	603304478	BWU 2570	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1315	AMARELA	9BM384098NB941339	38341	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
8	1171812890	CFZ 1497	2018/2019	ONIBUS VOLKS EOD ORE	AMARELA	9532E82W5KR915754	76505	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
9	761544763	CPV 7530	2001 / 2001	VW / ÔNIBUS MARCOPOLLO FRATELLO	BRANCA	9BWV2VE2X1R103887	4398	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
10	788499807	CPV 7543	2001 / 2002	VW / ÔNIBUS COMIL BELLO	BRANCA	9BWF52R02R203479	4351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
11	910438196	CPV 7559	2007 / 2007	FIAT / MICRO ÔNIBUS DUCATO	BRANCA	93W244M2372013777	4305	VEICULOS - SEC. SAÚDE
12	1273972489	CUN 6A43	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202582	83565	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
13	827174373	DBC 3C99	2004/2004	M BENZ M POLO VIAGGIO	PRATA	9BM6340014B362799	76509	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
14	192220950	DJM 1D79	2009 / 2010	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VICINO	AMARELA	9BM688272AB680577	83595	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
15	993254772	DJM 7597	2013 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMIDI	AMARELA	9532E82W4ER414908	-	-
16	1002017030	DJM 7954	2014 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMINI	AMARELA	9532M52P8ER427218	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
17	990638120	DMN 9452	2008 / 2009	FIAT / DUCATO MINIBUS	BRANCA	93W244M2392033719	32450	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
18	225354462	DMN 9461	2010 / 2010	MARCOPOLLO / ÔNIBUS VOLARE V8L	AMARELA	93PB42G3PAC033483	39871	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
19	229888615	DMN 9E69	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045645	40583	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
20	225844958	DMN 9E73	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W3AR045539	40042	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
21	229886310	DMN 9E74	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045525	40584	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
22	232417997	DPF 5255	2010/2010	ONIBUS VOLKS 9150 NEO BUS	PRATA	9532252R0ARO32175	76520	VEICULOS - SEC. SAUDE
23	996592334	EEF 8317	2014 / 2014	MARCOPOLLO ÔNIBUS VOLARE V6	AMARELA	93PB75M1MEC051787	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
24	1275279357	FKB 5E42	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202604	83567	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
25	1300876759	FKL 2H35	2022/2023	MERCEDEZ BENZ / ONIBUS LO 916	AMARELA	9BM979282PB264069		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
26	1058761169	FNH 6931	2014/2014	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	AMARELA	93ZL68C01E8458503	64080	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO
27	10004700919	FOE 5F41	2014/2014	ONIBUS MARCO POLO MICRO	AMARELA	93PB75M1MEC051274		VEICULOS-SEC. EDUC -APAE
28	1273974627	FOP 2A83	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202281	83566	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
29	1185545775	FPM 5C76	2019/2019	ONIBUS VOLKS 15.190	AMARELA	9532E82W8KR931026	76526	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
30	998987611	FQO 0776	2014 / 2014	MARCOPOLLO / ÔNIBUS VOLARE V6	AMARELA	93PB75M1MEC052005	-	-
31	1277630752	FRJ 2G24	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202674	83569	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
32	1171395075	FYY 5156	2018/2019	MICRO ONIBUS NEO BUS	AMARELA	9532M52PXXKR916313	76521	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
33	1245034127	FZZ 4100	2014/2014	MERCEDES BENZ / OF 1519 ONIBUS	BRANCA	9BM384069EB947526	62254	VEICULOS- SEC. EDUCAÇÃO
34	1228717084	GAA 1C42	2019/2020	MB ONIBUS CAIO	AMARELA	9BM979277LB156512		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
35	1258879490	GAA 6A42	2021/2022	VOLKS ONIBUS 15190 ORE	AMARELA	9532E82W6NR001873		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
36	1170411700	GBB 0225	2018/2019	MICRO ONIBUS NEO BUS	AMARELA	9532M52P4KR914878	76522	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
37	1096254139	GGP 7C90	2015 / 2016	ONIBUS IVECO CITYCLASS	AMARELA	93ZL68C01G8466607	73351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
38	629431426	LAF 5725	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037160	4367	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
39	630588570	LAF 6466	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037104	4382	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO

° Do detalhamento dos 38 (trinta e oito) veículos caminhões que serão atendidos pelo objeto deste estudo:

Nº	RENAVAN	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	Nº PATR.	LOCAL
1	415493668	CDZ 5451	1988 / 1988	FORD / F 14.000 (BASCULANTE)	BRANCA	9BFXXXLM7JDB78749	4308	VEICULOS - SEC. SERV. PUBL.
2	795485000	CPV 7541	2002 / 2002	VW / CAMINHÃO 15.190	BRANCA	PBWUS72S82R222700	4319	VEICULOS - SEC. SERV. PÚB.
3	225354462	DMN 9E71	2009 / 2009	FORD / CAMINHÃO CARGO 712	PRATA	9BFXXCAC939BB38610	37934	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
4	1356859434	FMQ 2B71	2022/2022	TRITURADOR GALHOS VERMEER	AMARELA	1VRD11AC5N1051301	94499	VEICULOS -SMA
5	1053635491	FJQ 1571	2014/2014	IVECO TECTOR 170E22- LIXO	BRANCA	93ZA1RGH0E8926847	63319	SEC. SERV. PUBLICOS-LIXO
6	1332714487	FHX 5E21	2022/2023	BASCULANETE IVECO TECTOR	BRANCA	93ZAO1LFOP8951327	83592	SEC DE AGRICULTURA
7	1322984392	GFC 7A31	2022/2022	C ARRETA/REBOQUE	PRATA	9A9A0631MMBFS4213	94812	VEICULOS-GM DEFESA CIVIL
8	680777903	CGE 2F32	1997 / 1997	MERCEDES BENZ / CAM L 1218	AZUL	9BM694004VB123335	45105	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
9	377357782	CTU 9112	1986 / 1986	VW / CAMINHÃO 11.130	AZUL	V034921W	59872	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
10	203890060	DMN 9E72	2009 / 2010	IVECO / DAILY 35S14	BRANCA	93ZC35A01A8413017	39010	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
11	397995628	CDZ 5453	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 11.140	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020906	4344	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
12	394450060	CPV 7503	1988 / 1988	FORD / CAMINHÃO F 14.000	BRANCA	9BFXXXLM2JDB77606	4348	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
13	374648239	CPV 7F14	1984 / 1984	MERCEDES BENZ / L 2013	VERMELHA	3,45407E+12	4358	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
14	1290153482	FXE6A84	2022/2022	IVECO/TECTOR 150E21/BAU	BRANCA	93ZA01LF0N8947551	83574	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO

15	605757780	BKO 8115	1992/1992/	M BENZ BASCULANTE LK 1614	BRANCA	9BM386041NB939096	83575	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
16	382325848	CBS 5375	1974/1974	MERCEDES BENS L 1113	LARANJA	34403312071468 REM	76500	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
17	397995610	CDZ 5455	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO (BASCULANTE)	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020491	4365	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
18	201150220	DGQ 2105	2010/2010	CAMINHÃO VOLKS - BASCULANTE	BRANCA	9534N8244AR27275	76503	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
19	806855622	DKE 0825	2003/2003	CAMINHÃO FORD CARGO 1317	BRANCA	9BFXTNAF63BB22336	76532	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
20	826859178	DKE 4E65	2004/2004	FORD CARGO 1317F -TANQUE	AZUL	9BFXTNAF64BB32401	76540	VEICULOS - SEC. MEIO AMBIEN
21	206543530	EKH 1E05	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB710646	76506	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
22	1242785520	GCY 7D85	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB186795	83528	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
23	435239252	BNV 4956	1979 / 1979	MERCEDES BENZ / CAMINHÃO	VERMELHA	3,44041E+13	36653	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
24	381774970	CKJ 3106	1978 / 1978	M BENZ / CAMINHÃO OF 1113	VERMELHA	3,44033E+13	45832	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
25	1158885650	FPI 2086	2018/2018	CAMINHÃO /CAMINHONETA EFFA K0	BRANCA	95DBN2191JMA00371	76518	VEICULOS - SEC. SEG. TRANSITO
26	1159245263	FUZ 2A96	2017/2017	CARRETA REBOQUE	BRANCA	9A9RHCA2EHPEP5003	76515	SEGURANÇA SETOR DE TRANS
27	1158885889	FXE 4016	2018/2018	CAMINHÃO /CAMINHONETA EFFA K0	BRANCA	95DBN2195JMA00342	76517	VEICULOS - SEC. SEG. TRANSITO
28	835718255	HWM 0E77	2004 / 2004	VW / CAMINHÃO 13.180	AZUL	9BWBE72S34R424779	44640	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
29	397997299	CDZ 5468	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 14.140	BRANCA	9BWX14M7LCB24013	4401	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
30	868204960	CPV 7548	2003 / 2004	VW / CAMINHÃO 8.150	VERMELH	9BWZD52R74R404633	4406	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
31	798607289	DGO 1528	2003/2032	CAMINHÃO VOLKS 13.180	BRANCA	98BWBE72S33R303328	76533	VEICULOS - SEC. TRANSP. VI
32	1057116537	FIG 0948	2015 / 2015	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928909	63633	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
33	1057115298	FWF 4858	2015 / 2017	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928952	63635	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
34	1057115867	FWY 6548	2015 / 2016	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8929019	63634	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
35	1242786217	GFE4H48	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB185889	83527	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
36	391360779	CDZ 5469	1985 / 1985	FORD / CAMINHÃO F 4.000	BRANCA	LA78FR06962	4410	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
37	1225180543	DSK 6A49	2019/2020	IVECO / DAILY 50C17 19LUGARES	BRANCA	93ZK50C011L8488946	83519	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
38	206526784	IQT 2A59	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB704211	76519	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.

º Do detalhamento dos 23 (vinte e três) veículos da linha pesada que serão atendidos pelo objeto deste estudo:

Nº	PLACAS	VEÍCULO	SECRETARIA
1	PAC-0001	MOTONIVELADORA PATROL CATERPILLAR 120B	SERVIÇOS MUNICIPAIS
2	TRT-0055	TRATOR MASSEY FERGUSON 55X	MEIO AMBIENTE
3	TRT-4610	TRATOR FORD F-4610	SERVIÇOS MUNICIPAIS
4	TRT-0265	TRATOR MASSEY FERGUSON 265	SERVIÇOS MUNICIPAIS
5	TRT-0165	TRATOR VALMET 65ID	SERVIÇOS MUNICIPAIS
6	MOT-0140	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	TRANSPORTES E VIAÇÃO
7	TRT-0065	TRATOR VALMET 65ID	ASSISTENCIA SOCIAL
8	TRT-0235	TRATOR MASSEY FERGUSON 235	SERVIÇOS MUNICIPAIS
9	PAC-0012	PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D TURBO	AGRICULTURA
10	PAC-2002	PÁ-CARREGADEIRA W-20 E	SERVIÇOS MUNICIPAIS
11	PAC-0020	PÁ-CARREGADEIRA W-20 B	SERVIÇOS MUNICIPAIS
12	TRT-0278	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 TRAÇADO	AGRICULTURA
13	TRT-1265	TRATOR MASSEY FERGUSON 265	SERVIÇOS MUNICIPAIS
14	TRT-0085	TRATOR VALMET 85ID	SERVIÇOS MUNICIPAIS
15	TRT-0276	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	SERVIÇOS MUNICIPAIS
16	TRT-0277	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 TRAÇADO	SERVIÇOS MUNICIPAIS
17	RET-0406	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK406B	SERVIÇOS MUNICIPAIS
18	PAC-7407	PÁ-CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740	SERVIÇOS MUNICIPAIS
19	TRT-2019	TRATOR YANMAR SOLIS 26	SERVIÇOS MUNICIPAIS
20	TRT-0654	TRATOR NEW HOLLAND	AGRICULTURA
21	TRT-0580	TRATOR NEW HOLLAND	MEIO AMBIENTE

22		TRATOR NEW HOLLAND(IMPLEMENTO)	SERVIÇOS MUNICIPAIS
23		TRATOR NEW HOLLAND(IMPLEMENTO)	SERVIÇOS MUNICIPAIS

Justificativa para Limite de Distância

A aquisição de lubrificantes e filtros, com mão de obra inclusa, para os veículos da frota municipal constitui um serviço essencial e estratégico, diretamente ligado à continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Entre esses serviços estão o transporte escolar, a coleta de resíduos, os atendimentos de saúde e emergenciais, bem como demais atividades administrativas e operacionais.

A eficiência da frota municipal está diretamente relacionada à rapidez, qualidade e disponibilidade das manutenções preventivas e corretivas. Nesse contexto, a definição de limite territorial para a contratação se justifica pelas seguintes peculiaridades do objeto:

1. Agilidade no Atendimento

A proximidade geográfica é determinante para reduzir o tempo de deslocamento dos veículos até a oficina e, conseqüentemente, o período em que permanecem fora de operação.

Manutenções mais rápidas asseguram maior disponibilidade da frota;

Permite respostas emergenciais imediatas;

Evita atrasos na prestação dos serviços públicos.

2. Custo-Efetividade

A redução no tempo e nos custos de transporte impacta diretamente na economia de recursos públicos:

Menor gasto com combustível;

Redução do desgaste natural dos veículos durante os deslocamentos;

Diminuição da necessidade de mobilizar dois veículos e um servidor para cada entrega e retirada (o veículo em manutenção e outro para transporte do servidor), evitando gasto duplo de combustível e mão de obra.

3. Qualidade e Controle

A proximidade facilita:

Inspeções e auditorias presenciais pela Administração;

Comunicação ágil com os prestadores de serviço;

Monitoramento contínuo da qualidade, possibilitando ajustes imediatos quando necessário.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Deslocamentos mais curtos:

Reduzem a emissão de poluentes;

Contribuem para práticas alinhadas à responsabilidade ambiental do Município;

Promovem maior racionalização da frota.

5. Existência de Empresas Aptas na Região

Foi realizado levantamento junto a empresas especializadas no ramo, por meio de consulta em fontes públicas na Internet (Google), identificando-se **18 empresas sediadas em Leme/SP**, todas com capacidade técnica, logística e infraestrutura para atender plenamente às demandas da Administração Municipal, inclusive algumas que já prestaram serviços anteriormente.

° **TROCA DE ÓLEO LEMENSE** - RUA ALBANO VIEIRA SARDINHA 130, LEME, SP, 13610-300 - TEL. (19) 3571-8091;

° **SAO CRISTOVAO PNEUS SUSPENSAO TROCA DE OLEO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO** - AV. CARLOS BONFANTI 1175, LEME, SP, 13610-238 - TEL. (19) 3554-8796;

° **LUBRI & LIMP TROCA DE OLEO EM LEME, SP.** - RUA PE. JULIAO 423, LEME, SP, 13610-230 - TEL. (19) 3571-8650;

° **SUPER TROCA DE ÓLEO GH LUBRIFICANTES** - AV. VISCONDE NOVA GRANADA 78, LEME, SP, 13610-000 - TEL. (19) 3571-3692;

° **QUINELLI CENTRO AUTOMOTIVO L MECÂNICO L TROCA DE ÓLEO L ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO** - AV. SETE DE SETEMBRO 338, LEME, SP, 13616-443 - TEL. (19) 3554-2151;

° **AUTOZONE BRASIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS** - AV. CARLOS BONFANTI 40 (CENTRO), LEME, SP, 13610-238 - TEL. (19) 2133-0365;

° **LOPES AUTO MECÂNICA** - AV. HERMÍNIO OMETTO 956, LEME, SP, 13611-300

° **CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LEME** - AV. JOAQUIM LOPES AGUILA 2140, LEME, SP, 13617-002 - TEL. (19) 3571-4181;

° **RIVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO** - AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ 620 (PRÓXIMO AZILO), LEME, SP - TEL.(19) 3571-7386;

- ° **JG PNEUS LEME** - AV. DR. HERMÍNIO OMETTO 2173, LEME, SP, 13610-760 - TEL. (19) 3554-1286;
- ° **AVENIDA LUBRIFICANTES** - AV. DR. HERMÍNIO OMETTO, 484 - JARDIM ALVORADA, LEME - SP, 13611-300 - TEL. (19) 99558-7000;
- ° **PADDOCK LEME AUTO CENTER** - AV. JOÃO ARRAIS SERÓDIO FILHO, 251 - JARDIM JUANA, LEME - SP, 13617-372 - TEL. (19) 35545568;
- ° **EDERCAR AUTOMECÂNICA** - AV. JOÃO ARRAIS SERÓDIO FILHO, 13 - JARDIM JUANA, LEME - SP, 13617-372 - TEL. 019996609387
- ° **AUTOMECÂNICA E CENTRO AUTOMOTIVO PINGUIM** - AV. SETE DE SETEMBRO, 663 - BARRA FUNDA, LEME - SP, 13616-443 - TEL. 019997092636;
- ° **PAULINHO CENTRO AUTOMOTIVO** - PROF. ZULINGO, 200 - JARDIM UNIVERSITÁRIO, LEME - SP, 13615-270 - TEL. 019996991592;
- ° **AUTO MECÂNICA LEME** - R. WENCESLAU BRAZ, 440 - VILA SAO JORGE, LEME - SP, 13615-020 - TEL. (19) 35541717
- ° **AUTO MECÂNICA LEAL** - AV. DR. HERMÍNIO OMETTO, 2145 - JARDIM SAO JOSE, LEME - SP, 13610-760 - TEL. (19) 999402662;
- ° **AUTO CENTER MV** - AV. DR. HERMÍNIO OMETTO, 2465 - JARDIM TRAVAGIN, LEME - SP, 13617-565 - TEL. (19) 999653448;

Fundamentação Legal

A limitação territorial está em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o disposto no artigo 34:

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º. Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis.

A aplicação desse dispositivo é direta ao caso concreto, uma vez que a definição de limite de distância reduz custos indiretos (combustível, tempo de servidores, desgaste da frota e impacto ambiental), assegurando o menor dispêndio global para a Administração.

Conclusão

A fixação do limite territorial (município de Leme/SP):

Não restringe indevidamente a competitividade, pois há número suficiente de empresas qualificadas na região;

Garante economia de recursos públicos;

Assegura maior eficiência operacional;

Mantém a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

Os critérios de seleção do(s) fornecedor(es) deverão ser da menor proposta e ainda, que comprove os requisitos exigidos no Edital. Além disso, deve comprovar que as atividades são compatíveis com o objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social.

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS OU PERMISSÃO COM NÚMERO LIMITADO

1) A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.” (In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação

deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

2) Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA NO RAMO DO OBJETO EM RAZÃO DE PREVISÃO NORMATIVA (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO)

Não se aplica

LISTAR CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, COMO NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA, ENTRE OUTRAS

Não se aplica.

DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) A não observância das disposições citadas acima sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades cabíveis, observada a ampla defesa.
- b) A CONTRATADA será responsável pela fiel execução dos serviços compreendidos na presente especificação, assim como outros que durante a execução poderão advir, em decorrência de exigências dos fabricantes dos veículos.
- c) Qualquer avaria, dano ou prejuízo causado aos veículos será de inteira responsabilidade da contratada.
- d) Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de local apropriado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- a) Realização de Troca de Óleo Lubrificante com fornecimento de materiais conforme especificação do veículo.
- b) Esvaziar completamente o óleo usado, repondo o material com a quantidade correta do novo lubrificante.
- c) As trocas de óleo serão efetuadas nos veículos a gasolina e diesel, sempre que necessário observando o manual de cada veículo e ainda a efetiva necessidade desde que justificadamente em uma quilometragem menor.

d) Realização de Troca de Filtros (ar, combustível, Óleo lubrificante, e afins) com fornecimento de materiais conforme especificação do veículo, mediante autorização da secretaria requisitante.

d) Todos os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e os resíduos gerados pela execução do serviço deverão ser descartados adequadamente pela CONTRATADA.

e) Todos os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

f) A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a troca do óleo e ou lubrificante e filtros nos veículos da frota municipal, bem como efetuar o recolhimento e o descarte ambientalmente adequado do óleo e ou lubrificante e filtros usados ou contaminados, originários da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens.

g) Os óleos lubrificantes e filtros deverão ser de 1ª linha, para primeiro uso e não poderão ser de 2ª linha de qualidade, reciclado e/ou remanufaturado.

h) Os serviços poderão ser acompanhados por servidor municipal/fiscal contratual, vedada qualquer oposição do(a) CONTRATADO(A).

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL

A) LOTES 01 A 04 - As TROCAS de óleo e filtros, deverão ser executadas pela contratada mediante agendamento prévio, informado com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis por parte do Município. Deverá ser incluso no preço, todas as despesas com os serviços de troca de óleo e/ou filtro, os quais deverão ser realizados nas dependências da licitante vencedora que deverá ser estabelecida no perímetro urbano de Leme/SP.

1. A contratada deverá disponibilizar em horário comercial de segunda a sexta-feira entre 08:00h às 17:00h, estabelecimento para execução do objeto.

2. O estabelecimento deverá estar apto a receber veículos automotores com toda infraestrutura, pessoal, ferramentas, materiais, e equipamentos de segurança necessários para realização do serviço de troca de óleo do motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro de ar e afins dos veículos.

Obs: Justifica-se a exigência aqui lançada, uma vez que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos veículos pertencentes à frota do município, são do tipo ambulância ou veículos escolares e não podem ficar parados, além do que, afrontaria os princípios da eficácia, celeridade e economicidade, realizar tais serviços fora do Município.

O estabelecimento deverá estar apto a receber veículos automotores com toda infraestrutura, pessoal, ferramentas, materiais, e equipamentos de segurança necessários para realização do serviço de troca de óleo do motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro de ar e afins dos veículos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lubrificantes, graxas, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar-condicionado, com a mão de obra de troca inclusa, **a serem realizados no perímetro urbano do Município de Leme/SP**, destinados aos veículos de linha leve e pesada e equipamentos pertencentes à frota municipal.

Considerando que a administração possui frota própria, é necessário realizar a substituição periódica de filtros, lubrificantes e graxas para melhorar o desempenho dos veículos e prevenir o desgaste de motores, câmbios e ar condicionado.

Esses itens são imprescindíveis para garantir o perfeito funcionamento dos veículos, zelando pela segurança dos usuários e pela contínua prestação de serviços públicos à população. Não há possibilidade de utilização de quaisquer outros itens em substituição a esses produtos, devido à especificidade das necessidades da frota.

Durante o levantamento de mercado, foram observadas duas possibilidades para a execução do serviço de troca de filtros em geral (mão de obra inclusa) e lubrificantes:

Primeira opção: Implantação de uma oficina especializada sob administração própria, o que demandaria a aquisição de materiais, como elevadores, ferramentas, estrutura predial, além do estoque contínuo de filtros e lubrificantes.

Segunda opção: Contratação de empresa especializada que realizaria os serviços conforme a demanda, o que resultaria em menor custo para os cofres públicos, maior agilidade no processo de execução e flexibilidade.

Considerando as necessidades da administração, optou-se pela segunda opção, que consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e filtros em geral, com mão de obra inclusa. Essa alternativa se revelou a mais vantajosa em termos de custo-benefício, atendendo de forma eficiente às expectativas da administração.

Além disso, a Municipalidade enfrenta limitações relacionadas ao custo elevado dos itens, à falta de espaços adequados para armazenagem de grandes volumes de lubrificantes, graxas e filtros.

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.057, de 14 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, foram realizadas consultas no Banco de Preços específico do ramo de atuação do objeto a ser licitado, observando as diretrizes e parâmetros legais estabelecidos. Para fins de definição do preço de referência, além da pesquisa no Banco de Preços, foram também coletadas cotações diretamente com fornecedores, a fim de garantir a obtenção de valores atualizados e compatíveis com o mercado. Ressalta-se que, em situação recente, o órgão público realizou levantamento de preços para aquisição emergencial dos mesmos objetos, sendo possível constatar que o menor preço obtido nas cotações apresenta-se como o valor mais vantajoso à Administração.

Dessa forma, justifica-se a adoção do menor preço obtido como parâmetro de referência, garantindo economicidade, transparência e conformidade com os princípios da administração pública.

A modalidade de Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais adequada, pois permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade do órgão, evitando gastos desnecessários com a manutenção de estoques volumosos ou com equipamentos de uso eventual, além de assegurar maior flexibilidade e planejamento nas aquisições públicas.

Ademais, destaca-se que o referido sistema possibilita um controle mais eficaz na distribuição dos itens a serem adquiridos, além de fomentar práticas de consumo consciente e sustentável, alinhadas às diretrizes da Administração Pública moderna e responsável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 809.764,48 (oitcentose nove mil e setecento e sessenta equar reais e quaenta e oito centvos)**. Tal estimativa de quantidade levou em conta todas as aquisições com base no exercício de 2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente entregues.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar, visa à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades, buscado a contratação de empresa(s) especializada(s) nestes serviços para garantir a vida útil dos filtros e acessórios, bem como priorizar a economicidade nas substituições das peças, sendo que os veículos necessitam estar em perfeito estado de conservação, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização dos veículos em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, não sofram descontinuidade.

A contratação pretendida alinha-se a utilização de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Realizando pesquisas sobre as formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhores economias ao município, além de garantir a continuidade dos serviços de interesse público, se dá justamente através do registro de preço garantindo a competitividade entre empresas. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A empresa contratada deverá executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas em futuro Termo de Referência entregando o item em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração.

Deverá ser fornecida pela contratada garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos produtos durante o prazo estipulado em Termo de Referência.

Os quantitativos de gastos retro citados representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas, e não configuram obrigações futuras.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por LOTE (s), e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

No caso específico, a contratação será realizada por LOTE(S), sendo que o Lote 1 foi consolidado devido à necessidade de integrar a troca do filtro de óleo com o fornecimento do lubrificante.

A junção desses itens em um único lote 1 justifica-se pela inviabilidade de separá-los, uma vez que isso implicaria a contratação de fornecedores distintos para a mesma atividade, o que poderia gerar conflitos ou inconsistências na execução do serviço. Além disso, os demais itens, como graxas, fluido e óleo hidráulico, estão diretamente atrelados à execução do serviço, o que reforça a necessidade de mantê-los em um único lote para garantir a eficiência e a harmonização do processo de contratação.

Dessa forma, o parcelamento em lotes como lançado, nesse caso, não apenas atende aos princípios da economicidade e da eficiência, mas também assegura a viabilidade técnica e operacional da contratação.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é zelar pela manutenção dos veículos, substituindo os itens, objeto da aquisição, de acordo com a necessidade, garantindo a segurança dos usuários e demonstrando responsabilidade e cuidado com a frota.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, almejando assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Possuir contratação com os itens que integram o objeto, a fim de que o município não fique desguarnecido com futura e eventual necessidade de aquisição/contratação.

Com a contratação do objeto busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes e Viação indicará servidor para atuar como gestor e fiscal dos contratos decorrentes, a saber: Jobel Adriano Comin CPF: 115.722.198-07 Cargo: Coordenador de Pessoal - Secretaria de Transporte e Viação.

Ademais, para que a pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (esta no momento das contratações);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
- d) elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) formalização das atas de registro;
- k) realização das contratações através da emissão de pedidos/empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais no que compete a destinação adequada de óleos e filtros/embalagens usados pela CONTRATADA assim como a adequação das instalações da CONTRATADA, que deve atender a legislação vigente.

É necessário que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte.

Cabe ressaltar que a empresa vencedora do certame deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1	Não aprovação dos documentos do planejamento da contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante todo o processo de contratação.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

RISCO 2	Impugnação e Esclarecimentos do Edital	
Danos e impacto:	Possibilidade adiamento da licitação	
Ações	Responsável	Prazo
Adequação do Termo de Referência e do Edital, com republicação do aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 3	Desinteresse do mercado em participar da licitação	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
Estudar a causa do desinteresse e adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 4	Licitação Fracassada (Preço acima do estimado ou inabilitação dos licitantes)	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
- Realizar nova pesquisa de mercado. - Estudar a causa da inabilitação dos licitantes - Adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 5	Judicialização	
Danos e impacto	Suspensão da licitação e atraso na execução do objeto.	
Ações	Responsável	Prazo
- Apresentar edital sem maiores complexidades no descritivo do objeto e nos documentos de habilitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 6	Inexecução parcial ou total do Fornecedor	
Danos e impacto:	Aumento do risco de indisponibilidade do bem	
Ações	Responsável	Prazo
Estipular sanções administrativas para ocorrências de atraso	Equipe de planejamento da contratação.	Durante o planejamento da contratação.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto/Probabilidade	Sem impacto	Baixo	Médio	Alto
		1, 3, 5	2, 4, 6	

MATRIZ DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade são os riscos 2, 4 e 6, cuja ocorrência poderá causar atraso na execução e consequentemente a falta do objeto para a Administração. Desse modo, estes riscos devem ser mitigados por meio das ações de prevenção registradas neste documento promovidas pela própria administração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A aquisição pode ser contratada por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica de acordo a Lei nº 14.133/ 2021. Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21.

Leme/São Paulo, 03 de Setembro de 2025.

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE
Coordenador de Materiais da Secretaria de Transportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7B9-C7F1-55CC-1D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 10/09/2025 14:37:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D7B9-C7F1-55CC-1D20>